

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS  
FACULDADE TRÊS MARIAS**

**EDITAL 13/2022**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O GRUPO DE ESTUDO EM DIREITO PRIVADO -  
GEDIP/FTM**

A Faculdade Três Marias – FTM, por meio de sua Diretoria Acadêmica, comunica aos interessados o prazo de inscrições para integrar o **GRUPO DE ESTUDO EM DIREITO PRIVADO (GEDIP) – 2022.2**, conforme orientações e regras constantes no presente edital.

**1. Objetivo**

O GEDIP tem o intuito de reunir professores, pesquisadores, e graduandos do Curso de Bacharelado em Direito em um espaço de estudo, pesquisa e debate sobre a temática, estimulando a formação técnico-científica dos estudantes.

Para tanto, promoverá encontros periódicos presenciais e/ou virtuais de estudos e debates, assim como realizará seminários e eventos abertos a comunidade acadêmica e sociedade. Com a orientação de coordenadores, juntamente com os debates orientados, as atividades do grupo serão direcionadas para a produção acadêmica de trabalhos científicos, pesquisa e participação de eventos locais, nacionais e internacionais.

**2. Coordenadores**

- Prof. Me. Hioman Imperiano de Souza
- Prof. Me. Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva

**3. Das vagas**

Serão selecionados 20 (vinte) discentes do Curso de Graduação em Direito, podendo este número ser ampliado, conforme avaliação da coordenação.

#### 4. Dos requisitos para Inscrição

- Estar Regularmente Matriculado no curso de Direito da instituição;
- Dispor de 04 (quatro) horas quinzenais para desenvolver atividades de estudo e pesquisa.

#### 5. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição (ANEXO I) no **período de 10/10/2022 a 14/10/2022**, e enviado por e-mail para [coorddireito@faculdadetresmaria.edu.br](mailto:coorddireito@faculdadetresmaria.edu.br), juntamente com a Carta de apresentação.

Para ter acesso a Ficha de Inscrição, o interessado deverá acessar a publicação do presente Edital no site eletrônico da instituição [www.faculdadetresmaria.edu.br](http://www.faculdadetresmaria.edu.br) área do aluno, na aba “Informativos”.

#### 6. Do Processo Seletivo

O processo seletivo em uma única etapa:

**6.1** Carta de Apresentação a ser enviado para o e-mail do coordenador ([coorddireito@faculdadetresmaria.edu.br](mailto:coorddireito@faculdadetresmaria.edu.br)), com no máximo de 250 palavras, justificando o interesse no grupo;

**6.2** A seleção será feita pelos Coordenadores do Grupo, mediante análise do conteúdo da Carta de Motivação apresentada, bem como dos demais documentos requeridos no ato da inscrição.

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da instituição, [www.faculdadetresmaria.edu.br](http://www.faculdadetresmaria.edu.br), no dia **15 de outubro de 2022, até as 23h59min.**

#### 7. Do Cronograma

**7.1** Serão realizados encontros quinzenais, nos quais deverão estar presentes todos os membros do grupo, a fim de expor os resultados dos estudos e das referidas pesquisas, assim como discutir com maior profundidade um dos temas desenvolvidos.

**7.2** No total, serão ~~5 (cinco) encontros oficiais~~ com participação obrigatória, das quais, para fins de certificado e permanência no grupo, se exige participação em 75%.

**Obs:** O cronograma de trabalho e calendário de encontros serão definidos e divulgados juntamente com a divulgação dos integrantes do grupo.

## **8. Da Metodologia de Estudo**

**8.1** O primeiro encontro do grupo será apresentação inicial, discussão da metodologia de trabalho, expectativas com relação às atividades do grupo de estudos e início dos trabalhos.

**8.2** Nos encontros serão discutidos o andamento de cada pesquisa, com enfoque especial em temas desenvolvidos pelas equipes, tendo como base bibliografia previamente indicada.

**8.3** Todos deverão participar da discussão apresentando críticas e sugestões, assim como considerações sobre o tema e a leitura proposta.

## **9. Das Considerações Finais**

**9.1** Não serão admitidos participantes ouvintes neste grupo.

**9.2** Terão direito a certificado de 20 (vinte) horas de atividades de pesquisa aqueles que cumprirem as exigências de participação mínima.

**9.3** A participação é voluntária, portanto, não há bolsas de estudos e pesquisa disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo.

**9.4** Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do “Grupo de Estudo em Direito Privado (GEDIP)”.

João Pessoa, 10 de outubro de 2022.



**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**EMÍLIA PIMENTA**  
DIRETORA ACADÊMICA

**PHILLIPE MARTINS**  
COORDENADOR DE CURSO

**HIOMAN IMPERIANO**  
**PHILLIPE MARTINS**  
COORDENADORES DO GRUPO



**ANEXO I**

**FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**GRUPO DE ESTUDO EM DIREITO PRIVADO**

Matrícula:	CPF:
Nome completo:	
Curso matriculado:	
Período em curso:	
<i>E-mail:</i>	<i>Telefone:</i>
Tema de interesse na Pesquisa:	

Estou ciente de que esta ficha se trata de uma de **pré-inscrição** e a validação da minha inscrição estará condicionada a conformidade da Resolução CONSEPE 01/2015 e as orientações expressa neste Edital.

---

Assinatura

---

Local e data

